



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 30 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1310

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Errata Nº 01 do Edital Nº 01/2019



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Erratas



ERRATA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital Nº 01/2019, do Processo de Seleção do Conselho Tutelar, da forma que segue:

Art. 1º - Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 8º, passando o mesmo a constar da seguinte abaixo descrita.

Onde lê-se:

“Parágrafo único: A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) que deverá ser efetuado por meio de depósito nominal, em Conta Corrente nº 8525-1, Agência nº 4498-9, Banco Brasil, referente a conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FIA).

Leia-se:

“Parágrafo único: A taxa de inscrição será no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devendo o candidato comparecer ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para apanhá-lo.”

Art. 2º - Fica alterado o período de inscrição do presente Processo Seletivo, previsto no Anexo I do Edital, passando de “24 de abril a 2 de maio de 2019”, para “**24 de abril a 24 de maio de 2019**”.



Art. 3º - Permanecem em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Monte Santo, 29 de abril de 2019.

Cralos Henrique da Cruz Amado
Presidente